



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: 331-9970 - FAX: 331-9672

NORMAS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

O presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sessão realizada nesta data, RESOLVE:

APROVAR as normas sobre a **AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA** para o Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

De acordo com o Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, o Colegiado do Curso aprovou as seguintes normas para a Avaliação de Projetos de Pesquisa:

1 – A Avaliação dos projetos de Pesquisa será realizada 06 meses após o ingresso do aluno na Pós-Graduação, em data marcada pelo Colegiado do Curso, com no mínimo 45 dias de antecedência.

2 – Os Projetos de Pesquisa serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, compostas de 3 membros docentes dos quais 2 obrigatoriamente deverão ser do Curso e 1 membro suplente. Os nomes serão sugeridos pelos Profs. Orientadores e encaminhados junto com o Projetos de Pesquisa, para aprovação pelo Colegiado do Curso, com antecedência mínima de 30 dias da data da Avaliação.

3 – A Avaliação consistirá de um texto escrito e da apresentação oral do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido como Dissertação pelo aluno.

- a) Texto escrito (de no máximo 10 laudas, não incluído as referências bibliográficas), da proposta do Projeto de Pesquisa contendo: introdução ao assunto; justificativa, objetivos; material e métodos; cronograma e referências bibliográficas.
- b) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa em sessão de 20-30 minutos. Após a apresentação, o Projeto será discutido pelo aluno e a Comissão de Avaliação. Cada membro da Comissão disporá de até 15 minutos para discussão como o aluno. Será permitida a participação da platéia na discussão.

4 – A apresentação e a aprovação do Projeto de Pesquisa é condição obrigatória para Defesa da Dissertação (Trabalho de Conclusão).